



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 685, quarta-feira, 26 de abril de 2017

LEI Nº 8.380, de 26 de abril de 2017.

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Termo de Cooperação com o Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional - Joinville, para a execução da obra de recapeamento asfáltico da Rua Copacabana, localizada no Bairro Floresta.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, conforme artigos 42 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Cooperação com o Estado de Santa Catarina, através da Agência de Desenvolvimento Regional – Joinville, nos termos do documento anexo.

Art. 2º O Termo de Cooperação referido no art. 1º desta Lei tem por objeto a execução da obra de recapeamento asfáltico da Rua Copacabana, integrante da rede viária de competência do Município de Joinville, localizada no Bairro Floresta.

Art. 3º As despesas com o presente Termo de Cooperação correrão por conta do Estado de Santa Catarina, que executará toda a ação pertinente ao objeto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito

Esta Lei possui como anexo o documento SEI nº 0724568



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0724575** e o código CRC **7A1C2A13**.

DECRETO Nº 28.802, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 28 (vinte e oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de abril de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Hadassa Carneiro dos Santos, matrícula 48.538, para o cargo de Professor 6- 9 Ano Ensino Fundamental de Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720329** e o código CRC **255F1CB5**.

DECRETO Nº 28.803, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 91 (noventa e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 17 de abril de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Marcia Regina Ferreira Costa, matrícula 48.502, para o cargo de Cozinheira.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720353** e o código CRC **C6F417F4**.

DECRETO Nº 28.804, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanda de Souza Soares, matrícula 48.526, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Thays Ribeiro Freitas, matrícula 48.531, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720392** e o código CRC **3BA53AC4**.

DECRETO Nº 28.805, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vania Graziela Ardino, matrícula 48.527, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Vanessa Martins Oliveira, matrícula 48.528, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Patricia Silveira de Borba, matrícula 48.529, para o cargo de Auxiliar de Educador;
- Zelinda Vieira de Moraes dos Santos, matrícula 48.532, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720464** e o código CRC **0AD700A7**.

DECRETO Nº 28.806, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 17 (Dezessete) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 24 de abril de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Flávia Zanini, matrícula 48.537, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720491** e o código CRC **6B5090BE**.

DECRETO Nº 28.807, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 21 (vinte e um) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 20 de abril de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Maria de Fatima Lima, matrícula 48.533, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720511** e o código CRC **FABC4CDF**.

DECRETO Nº 28.808, de 24 de abril de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de maio de 2017, na Secretaria da Saúde:

- Gabriela Heck, matrícula 48.535, no cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720532** e o código CRC **B454BF27**.

DECRETO Nº 28.809, de 24 de abril de 2017.**Promove nomeação.**

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 02 de maio de 2017, na Secretaria de Educação:

- Micheli Mendes Vieira, matrícula 48.536, no cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720549** e o código CRC **C574DC0B**.

DECRETO Nº 28.810, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 90 (noventa) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- José Lucas Texeira, matrícula 48.539, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física;
- Solange Aparecida Ribeiro, matrícula 48.542, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720578** e o código CRC **79890333**.

DECRETO Nº 28.811, de 24 de abril de 2017.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 02 de maio de 2017, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Valeria Silva Brandão, matrícula 48.540 , para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 07:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720601** e o código CRC **25F87537**.

DECRETO Nº 28.800, de 24 de abril de 2017.

Revoga Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão n. 0709/2016 proferida nos autos de n. REC - 15/00396033 em trâmite no Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto n. 19.898, de 14 de dezembro de 2012, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição a servidora CLERIA MARIA ESTEVAM, matrícula n. 14.267, ocupante do cargo de Educador (Professor), lotado na Secretaria de Educação, do Município de Joinville.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2017.

Udo Döhler

Prefeito

Sergio Luiz Miers

Diretor-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Luiz Miers, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2017, às 13:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 26/04/2017, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720272** e o código CRC **7DAF83E7**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 97/2017/SMS****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde**

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições legais, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único, do Art. 5º c/c o Art. 12, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar a servidora Mileide Gobbi Lemke, coordenadora na Microrregião Rio da Prata, matrícula 34924, a conduzir o veículo oficial Sandero placas MKA2928, de propriedade da Secretaria Municipal da Saúde;

ART. 2º - Para a condução do veículo oficial acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

ART. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0721145** e o código CRC **FCAE2138**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP**PORTARIA Nº 94/2017/SMS**

Designa servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente a Órteses, Próteses Ortopédicas e Meios Auxiliares de Locomoção Não Relacionados ao Ato Cirúrgico fornecido ao Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (POP) da Secretária Municipal de Saúde.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no Decreto nº 28.017 de 2016, que aprova a Instrução Normativa SEI nº 10/2016, da Secretaria de Administração e Planejamento e da Secretaria da Fazenda, que dispõe sobre as diretrizes gerais para a tramitação eletrônica do processo Gestão - Certificação de Documento Fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

RESOLVE,

ART. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Recebimento e Certificação de Documento Fiscal referente a Órteses, Próteses Ortopédicas e Meios Auxiliares de Locomoção Não Relacionados ao Ato Cirúrgico fornecido ao Programa de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (POP) da Secretária Municipal de Saúde:

- I - Cíntia Friedrich - matrícula 33912;
- II - André de Santiago - Matrícula 17197;
- III - Camila Tavares Nilsen - Matrícula 42904;
- IV - Tamara Rodrigues Patto Salles - Matrícula 48118;
- V - Carlos Roberto Jansen - matrícula 43643;
- VI - Rita Aparecida de Benedictis - matrícula 42399;
- VII - Thais Torrens Tavares - matrícula 47690.

ART. 2º - Aos servidores designados no art. 1º desta Portaria compete atestar os documentos fiscais em documento próprio fazendo a relação através de link específico para o documento a ser atestado previamente ao encaminhamento para pagamento, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do bem ou serviço, nos termos do art. 12, IV, do Decreto nº 28.017 de 2016.

ART. 3º - Para a certificação/conferência do documento fiscal deverão ser observadas as seguintes condições, nos termos do art. 13 do Decreto nº 28.017 de 2016:

I - se as condições de pagamento do contrato e seus aditivos, quando for o caso, termo de referência, proposta comercial foram obedecidas;

II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi contratado;

III - se o Documento Fiscal tem validade e se está corretamente preenchido, observando:

a) razão social completa da contratada;

b) Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ do emissor/contratada igual ao do Contrato ou Termo Aditivo e da Nota de Empenho;

c) nome do destinatário correto;

d) CNPJ do destinatário correto;

e) descrição dos serviços/produtos;

f) natureza da operação correta;

g) dados bancários (banco/agência/conta-corrente);

h) número da nota de empenho (e se solicitar outras informações, conforme Contrato)

IV - não deverá haver rasuras no Documento Fiscal;

V - comprovação da regularidade fiscal da empresa, anexando obrigatoriamente ao processo as certidões atualizadas, requeridas no ato da habilitação do processo de contratação.

§ 1º As certidões deverão obrigatoriamente ser autenticadas eletronicamente, para conferência da veracidade das mesmas.

ART. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 25/04/2017, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0717980** e o código CRC **13177D72**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 082/2017 - DETRANS

Dispensa de função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o servidor Cláudio Martim Netto, matrícula 451, da função gratificada pleno ligada ao Setor de Autorizações e da supervisão imediata das funções gratificadas pleno ligadas ao Setor de Agentes de Trânsito do DETRANS, a partir de 24 de abril de 2017.

Art. 2º – Revogar a Portaria GABP nº 080/2017 – DETRANS, de 24 de abril de 2017.

Joinville, 25 de janeiro de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0721852** e o código CRC **BE1EDC5F**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD**PORTARIA GABP N° 083/2017 - DETRANS**

Delega função gratificada

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Alexandre Roger Demaria, matrícula 572, para a função gratificada de supervisão imediata das funções gratificadas pleno ligadas ao setor de Agentes de Trânsito do DETRANS, a partir de 25 de abril de 2017.

Art. 2º – Revogar a Portaria GABP nº 081/2017 – DETRANS, de 24 de abril de 2017.

Joinville, 25 de abril de 2017.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 25/04/2017, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0722011** e o código CRC **66DD6016**.

PORTARIA SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.NAD

PORTARIA 009/2017 - SEPROT

**Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº 358/2013, firmado entre o Município de Joinville e
LOCALIZA CAR RENTAL S/A.**

O Secretário da Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - SEPROT, no exercício de suas atribuições, nos termos do DECRETO Nº 28.104, de 02 de janeiro de 2017 e, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE:.

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Gestão do Contrato 358/2013, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Segurança Pública e Proteção Civil - SEPROT e a empresa **LOCALIZA CAR RENTAL S/A**, CNPJ nº 07.150.288/0001-20, originado por meio do processo licitatório Pregão Presencial nº 122/2013, que tem por objeto a contratação para prestação de serviço de locação de veículo automotor, ano 2013 ou superior, hatch, tipo automóvel, destinado ao uso de serviço, com as seguintes características mínimas: motor flex (gasolina/ etanol); potência mínima do motor de 65 CVNBR ou 900 cilindradas; caixa de câmbio manual; quatro portas laterais; direção hidráulica; ar condicionado de fábrica; tapetes de borracha. cor branca; capacidade para 5 passageiros, seguindo o quantitativo e demais especificações descritas no 6º Termo Aditivo.

A comissão fica assim constituída:

Silvia de Aguiar Zavatini, matrícula 24.234

Romenito Silva Siewerdt, matrícula 45.556

Andréa da Silva de Macedo, matrícula 33.905

Atanir Antunes, matrícula 48.549

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 16:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0726252** e o código CRC **58AA10C0**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 177-GAB/SE-2017

Revoga a Portaria nº 269-GAB/2016 que nomeia membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Namir Alfredo Zattar e nomeia membros para compor o Conselho Escolar, Gestão março 2017 - março 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear membros para compor o Conselho Escolar do Centro de Educação Infantil Namir Alfredo Zattar, referente Gestão março de 2017 - março de 2019, atendendo as determinações da Resolução nº 468/2015/CME.

I - Representante dos Estudantes

Titular - Gabriela Fronza

Suplente: Henrique Nazário Sotério

II - Representante dos Pais e/ou responsáveis

Titular - Isabel Cristina Barroso

Suplente - Larissa Rizzo Lima

III - Representante dos Membros do magistério

Titular - Marlise Ferreira Correa

Suplente - Tatiane Schmitz

IV - Direção da Unidade Escolar

Membro Nato - Maristela Tilp Mathes

V - Representante dos Demais Funcionários da Unidade Escolar

Titular - Maria Aparecida dos Santos

Suplente - Lenita Goulart

VI - Representante dos Membros da comunidade da região

Titular - Nerilde Rovea Alves

Suplente - Rosalina Carolina Funcke

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 25 de abril de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 16:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0722390** e o código CRC **FE47AAAD**.

EXTRATO SEI Nº 0708305/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **269/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e o permissionário **Sergio Truppel**, que versa a **permissão para exploração, no Município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi, na forma do Edital de Concorrência nº. 226/2012**. O Município adita o contrato alterando o ponto de serviço da **Avenida Procópio Gomes para o ponto de número 09, localizado na Avenida Paulo Medeiros (Mercado Público)**. Em atendimento ao Memorando nº. 91/15 - Unidade de Vias Públicas/Seinfra, em conformidade ao Memorando 382/14, emitido pela Procuradoria Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0708305** e o código CRC **C078054B**.

EXTRATO SEI Nº 0712098/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **081/2017** – celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Auto Peças Aslivia Ltda**, que versa a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços**

de manutenção de veículo, na modalidade de Convite nº 025/2017. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1002/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União e nº **1010/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1213.0.339000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Em conformidade ao memorando SEI nº 0698524 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0712098** e o código CRC **2CE37D66**.

EXTRATO SEI Nº 0719562/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **450/2015** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social** e o Sr. **AGENOR ARISTIDES GOMES**, que versa a locação de um imóvel situado à Avenida Coronel Procópio Gomes, 830, bairro Bucarein, Joinville-SC, contendo área total do terreno de 698,01 m² (seiscentos e noventa e oito, e um centésimo de metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 366,50 m² (trezentos e sessenta e seis, e cinco décimos de metros quadrados), matriculado sob o nº 1.405 no Livro 02/Registro Geral, na 3ª Circunscrição desta comarca, na forma da Dispensa de Licitação 061/2015. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1002/2017 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0705908 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0719562** e o código CRC **8DDFFA44**.

EXTRATO SEI Nº 0719544/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **001/2014** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **JL MURA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, que versa a **locação de um imóvel situado à rua Almirante Tamandaré, nº 222, Bairro América – Joinville/SC, contendo área total do terreno de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), contendo uma edificação em alvenaria de 372,40 m² (trezentos e setenta e dois e quarenta metros quadrados), matriculado sob o nº 59.103 no Livro nº 2 no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca, inscrição imobiliária 13.20.43.08.1125.0000, na forma de Dispensa de Licitação nº 264/2013**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1002/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0706003 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0719544** e o código CRC **611F55D6**.

EXTRATO SEI Nº 0719520/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **053/2016** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **RX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, que versa a **contratação de empresa para locação de veículos para atender as necessidades do Município, na forma do Pregão Eletrônico nº 250/2011**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1002/2017** - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000 Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0705788 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0719520** e o código CRC **FF21E6CF**.

EXTRATO SEI Nº 0724705/2017 - SAP.UPL.ART

Joinville, 26 de abril de 2017.

Espécie: Termo de Colaboração.**Partícipes:** Município de Joinville/Secretaria de Esportes e Associação Educacional luterana - Bom Jesus/IELUSC.**Objeto:** Este Termo tem por finalidade a disponibilização de 30 (trinta) acadêmicos do Curso de Educação Física bacharel e licenciatura que colaborarão no atendimento de crianças e adolescente de 06 (seis) a 16 (dezesesseis) anos participantes do Programa de Iniciação Desportiva - PID, de idosos participantes da Academia da Melhor Idade - AMIS de Joinville, e participantes do Programa "Mexa-se", os quais têm por objetivo possibilitar e incentivar a prática de atividade física, maior socialização, melhora da autoestima dos idosos, crianças e adolescentes.**Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura, condicionada a sua publicação do extrato.**Local e data da assinatura:** Joinville, 25 de abril de 2017.**Signatário:** Douglas de Menezes Strelow, Geraldo Ricardo Hruschka Campestrini e Maria Cristina dos Santos Pires, pelo Município de Joinville, e, Silvio Iung, pelo Bom Jesus/IELUSC.

Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 26/04/2017, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0724705** e o código CRC **50582575**.

EXTRATO SEI Nº 0719496/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Apostilamento ao Termo de Contrato n.º **024/2017** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Assistência Social** e a empresa contratada **CASA TEATRAL PRODUÇÕES LTDA**, que versa a **contratação de serviço especializado na área cênica para produção e apresentação de ciclo de espetáculos teatrais, voltados à abordagem das diferentes violências e violações de direitos**

envolvendo famílias e indivíduos, bem como suas formas de enfrentamento, conforme especificações abaixo, na forma de **Pregão Presencial nº 001/2016**. O Município apostila o contrato incluindo a dotação orçamentária nº **1002/2017 - 17.41001.8.244.8.2.1211.0.339000** Fonte 635 - Superávit Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União. Justifica-se para fins de adequação orçamentária. Em conformidade com o memorando SEI nº 0705338 - SAS.UAF.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0719496** e o código CRC **E56DF9D6**.

EXTRATO SEI Nº 0712057/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **181/2015** – celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, conforme Termo de Referência, na forma de Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município apostila o contrato para **alteração do local de instalação de impressora**. Justifica-se pela reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017 e necessidade da atual SEPUD - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável em manter a qualidade dos serviços prestados. Em conformidade com o memorando SEI nº 0700069 - SAP.UNG e justificativa SEI nº 0639357.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0712057** e o código CRC **DCD1A684**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: PREGÃO PRESENCIAL N.º 170/2016

CONTRATADO: JOSIANE DE MORAES - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de serralheria, compreendendo fabricação própria, entrega e instalação, com fornecimento de ferramental, equipamentos, transportes apropriados e quaisquer outros que direta ou indiretamente, sejam necessários à perfeita e completa execução dos itens contratados, para atender as necessidades do Hospital Municipal São José

DOTAÇÃO: CR533

VALOR: R\$ 10.756,00 (dez mil setecentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 17/04/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 17/04/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0708025** e o código CRC **E2A8B0CA**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e N.º: PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2016

CONTRATADO: DISKE POWER COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, troca de óleo, mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento de peças genuínas, acessórios, borracharia e guincho 24 horas por dia, dos veículos a diesel, a gasolina e álcool e flex

DOTAÇÃO: CR533

VALOR: R\$ 89.356,00 (oitenta e nove mil trezentos e cinquenta e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 13/04/2018

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0707990** e o código CRC **A93D0979**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e N.º: Pregão Eletrônico 013/2017

CONTRATADAS: Nutrimedical Comércio Atacadista de Produtos Nutricionais, Medicamentos Hospitalares EIRELI - EPP; Nutrilmil Comércio de Produtos Alimentícios Ltda.; CM Hospitalar S/A; Prodiet Nutrição Clínica Ltda.; e Support Produtos Nutricionais Ltda..

OBJETO: Dietas enterais.

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - Código Reduzido n.º 533

VALOR: R\$ R\$ 2.144.937,60 (dois milhões, cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2017.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2017, às 12:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0712912** e o código CRC **D73892BC**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0714702/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **333/2017**. Empresa Contratada: GENESIO A. MENDES & CIA LTDA, para Aquisição em caráter emergencial do medicamento abaixo arrolado para atender a demanda judicial proferida em nome da paciente Custódia da Rosa, nos autos de n.º 0300636-37.2017.8.24.038, com consumo previsto para 03 (três) meses.. Valor de R\$ 583,20 (quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). Emitida em 20/04/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 20/04/2017, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0714702** e o código CRC **89F1C71C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0716884/2017 - SAP.USU.ACO

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da Autorização de Fornecimento nº 054/2017, celebrada entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, que versa a aquisição de forro de PVC e acabamentos destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas

pela Secretaria de Educação de Joinville, emitida em 20/01/2017, no valor de R\$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0716884** e o código CRC **EF1348F1**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0723268/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de abril de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação

CONTRATO Nº: 100/2017

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533

OBJETO: Avental Descartável para um período de 180 dias.

CONTRATADO: ATALANTA PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

VALOR: R\$ 19.450,00 (Dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 22/10/2017

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,
Diretor (a) Executivo (a), em 25/04/2017, às 17:10, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0723268** e o
código CRC **811AAFA4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0723061/2017 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 25 de abril de 2017.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação n.º 800046/2017

CONTRATO Nº: 098/2017

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238 - CR: 533

OBJETO: Aquisição de órtese, prótese e materiais especiais para atendimentos aos pacientes com patologias vasculares do sistema nervoso central do Hospital Municipal São José.

CONTRATADO: Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda ME

VALOR: R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, tendo eficácia a partir de sua assinatura.

RODRIGO MACHADO PRADO

DIRETOR EXECUTIVO



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Machado Prado**,
Diretor (a) Executivo (a), em 25/04/2017, às 17:10, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0723061** e o código CRC **BD9F3D95**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0716538/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **077/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **Passeio e Lazer Transporte e Turismo Ltda EPP**, que versa a **para futura e eventual contratação de serviço de transporte com veículo tipo van**, na forma do **Pregão Presencial nº 010/2016**, assinado em 17/04/2017, com a vigência até **31 de dezembro de 2017**, no valor de **R\$ 12.947,55 (doze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0716538** e o código CRC **9400F914**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0718128/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville através, da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do Contrato nº **077/2017**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE – Secretaria de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social** e a empresa contratada **Casa de Repouso Feliz Idade Ltda ME**, que versa a **contratação de serviço de acolhimento institucional para idosos em instituição de longa permanência para idosos**, assinado em **20/04/2017**, com **prazo de vigência de 14 (quatorze) meses e prazo da execução dos serviços de 12 (doze) meses**, iniciando em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato, no valor de **R\$ 673.920,00 (seiscentos e setenta e três mil , novecentos e vinte reais)**.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0718128** e o código CRC **7212864C**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0720528/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **068/2017**, destinada a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE**. **Fornecedor:** Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda. **Valor Total:** R\$ 90.000,00. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0719351, de 24 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720528** e o código CRC **18C3F6D3**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0720490/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade de Licitação nº **067/2017**, destinada a **aquisição de vales-transportes para atendimento aos atletas e paratletas integrantes de equipes desportivas da Secretaria de Esportes - SESPORTE. Fornecedor: Gidion Transporte e Turismo LTDA. Valor Total: R\$90.000,00.** Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 0719482, de 24 de abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0720490** e o código CRC **60B2913B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0718272/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 24 de abril de 2017.

Contrato: 277/2015 (assinado em 24/04/2015).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **24/10/2017**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do MEMORANDO SEI Nº 0707966/2017 - SES.UAF.ATR. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/04/2017**. Termo assinado em 22/04/2017. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Lindomar Amado da Cunha – ME.

Verba: 353 – 2.46001.10.304.6.2.1127.0.339000 e 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 25/04/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0718272** e o código CRC **8F41E643**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0708350/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **267/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e o permissionário **Jaime Profeta da Silva**, que versa a **permissão para exploração, no Município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi, na forma do Edital de Concorrência nº. 226/2012**. O Município adita o contrato alterando o ponto de serviço da **Avenida Procópio Gomes para o ponto de número 09, localizado na Avenida Paulo Medeiros (Mercado Público)**. Em atendimento ao Memorando nº. 91/15 - Unidade de Vias Públicas/Seinfra, em conformidade ao Memorando 382/14, emitido pela Procuradoria Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0708350** e o código CRC **77663011**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0708237/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **268/2013**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e o permissionário **Cristiano Liermann**, que versa a **permissão para exploração, no Município de Joinville, dos serviços de transporte individual de passageiros - serviço de táxi, na forma do Edital de Concorrência nº. 226/2012**. O Município adita o contrato **alterando o ponto de serviço da Avenida Procópio Gomes para o ponto de número 09, localizado na Avenida Paulo Medeiros (Mercado Público)**. Em atendimento ao Memorando nº. **91/15 - Unidade de Vias Públicas/Seinfra**, em conformidade ao Memorando **382/14**, emitido pela Procuradoria Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0708237** e o código CRC **D0908FF1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0711303/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e

Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 015/2014, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Esportes** e a empresa contratada **IMPrensa Nacional**, que versa a **contratação de serviços de Publicação de Matérias no Diário Oficial da União, na forma processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2014**. O Município **rescinde** o contrato em razão da extinção da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ e em decorrência da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017. Em conformidade ao memorando SEI nº 0628341 - SESPORTE.NAD..



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 08:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0711303** e o código CRC **3A6EBB6D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0714657/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 017/2012, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Cultura e Turismo** e a empresa contratada **JOSÉ RAMOS 10199179972**, que versa a **concessão de uso onerosa de espaço físico (Box nº 09) do Mercado Municipal Germano Kurt Freissler, na forma de Concorrência nº 011/2011**. O Município **reajusta o Contrato pelo índice “IPCA”, referente ao período de março/2016 à fevereiro/2017, em 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento)**. Alterando assim, o valor do contrato de R\$ 270,01 (duzentos e setenta reais e um centavo) para R\$ 282,86 (duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Justifica-se tal reajuste, por solicitação da Secretaria de Cultura e Turismo através do memorando SEI nº 0627680, sendo ainda previsto no Contrato na cláusula quarta “4.1.2.1- Decorridos 12 (doze) meses da data de apresentação das propostas, as parcelas serão reajustadas, anualmente, pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.”



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0714657** e o código CRC **FC5D197B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0714380/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº **278/2015**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sudoeste** e a empresa contratada **TERPY PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME**, que versa a **contratação de serviço de escavadeira hidráulica modelo CAT 312 ou similar, para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura na sua respectiva área de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 054/2015**. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência e de execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para 21/08/2018 e 21/06/2018**, respectivamente. Justifica-se considerando a necessidade de realizar ações voltadas à manutenção de vias públicas no Município de Joinville através da atuação da Subprefeitura Sudoeste, em suas respectivas áreas de abrangências, atendendo solicitações através das ordens de serviços, tais como: limpeza de valas, colocação de tubos (drenagem), abertura de vias para consertos de erosões, prevenindo ações nas contenções com relação aos alagamentos. Em conformidade com o memorando SEI nº 0663800 - SPSO.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 20/04/2017, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0714380** e o código CRC **1720E306**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0718283/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 24 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 210/2015, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura Região Sudeste** e a empresa contratada **TERRAPLENAGEM ANDRIOLLI EPP**, que versa a **contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Sudeste, na sua respectiva áreas de abrangência, na forma de Pregão Presencial nº 025/2015**. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência e execução em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 07/05/2018**. Justifica-se considerando a continuidade dos serviços de infraestrutura prestados a comunidade por esta Subprefeitura através do uso do objeto deste contrato (retroescavadeira axial 4x2) que desenvolve diversas atividades como abertura de valas, colocação de tubos e carregamento de diversos materiais. Em conformidade com o memorando SEI nº 0650528 - SPSE.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 24/04/2017, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0718283** e o código CRC **02BEADA5**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0711186/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **8º Termo Aditivo do Contrato nº 021/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Cultura e Turismo e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014. O Município adita o contrato alterando a Cláusula Nona, **transferindo a gestão contratual para a Secretaria de Administração e Planejamento**, em conformidade com o Memorando SEI nº 0665100 - SAP.UAO e em decorrência da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 8.363/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0711186** e o código CRC **26E18EBA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0711171/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 19 de abril de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 026/2014**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **ORBENK - ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, que versa a contratação de empresa para realização de serviço de limpeza, asseio, conservação e zeladoria no âmbito da Administração Direta e Indireta

do Município de Joinville, na forma do Pregão Presencial nº 257/2014. O Município adita o contrato **alterando a Cláusula Nona, transferindo a gestão contratual para a Secretaria de Administração e Planejamento**, em conformidade com o Memorando SEI nº 0640733 - SAP.UAO e em decorrência da reforma administrativa aprovada pela Lei 8.363/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0711171** e o código CRC **5AD9E6EA**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0723286/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **4º Termo Aditivo do Contrato nº 330/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Infraestrutura Urbana** e a empresa contratada **INFRASUL INFRAESTRUTURA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, que versa a **contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Rio Velho, Átila Urban, Espigão, João Luiz de Miranda Coutinho, Alcântara, Ponte Serrada, Dr. Júlio de Mesquita Filho, Das Cegonhas, Minas Gerais, Marechal Hermes trecho 1, Marechal Hermes trecho 2, Manoel Silveira, Presidente Campo Salles e Arthur Baechtold, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II, na forma da Dispensa de Licitação nº 212/2016**. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de execução em 61 (sessenta e um) dias, alterando seu vencimento para 30/06/2017**. Justifica-se em virtude de novo cronograma (SEI nº 0676976) prevendo novo prazo para execução da obra, alterado devido a indefinição para finalização das obras de sinalização, em estudos pelo ITTRAN, assim como pelas contínuas chuvas ocorridas neste último mês. Em conformidade com o memorando SEI nº 0676978 - SEINFRA.UNP e nº 0681152 - SEINFRA.UCG.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2017, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0723286** e o código CRC **549EFA00**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0721440/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 25 de abril de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 231/2011, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública** e a empresa contratada **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JOINVILLE - ADEJ**, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de administração, controle, fiscalização e operação do estacionamento do prédio principal da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma de Dispensa de Licitação nº 181/2011. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 90 (noventa) dias, alterando seu vencimento para 24/07/2017, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que vier a ocorrer primeiro. Justifica-se, pois a gestão das vagas do estacionamento do referido local se faz necessária a fim de evitar que terceiros causem danos, furtos, arrombamentos e abarroamento de veículos que atrapalhe o fluxo no espaço do estacionamento. Em conformidade ao memorando SEI nº 0693747 - SEPROT.NAD.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/04/2017, às 14:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0721440** e o código CRC **0B02634C**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0714394/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 20 de abril de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº **028/2015**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE JOINVILLE - Secretaria de Esportes e Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **FINATTO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia, na forma do Pregão Eletrônico nº 001/2015. O Município adita o contrato **prorrogando o prazo de vigência em 26 (vinte e seis) meses, alterando seu vencimento para 09/08/2019, e prorrogando o prazo de execução em 24 (vinte e quatro) meses, alterando seu vencimento para 18/05/2019**. Justifica-se considerando que o serviço de "locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia" vem sendo prestado regularmente e em consonância com o previsto no Termo de Contrato e no Termo de Referência atendendo portanto, as necessidades da Administração Pública Municipal e que o referido serviço é necessário à esta municipalidade para que se possa realizar regularmente as atribuições desta Administração Municipal. Em conformidade com o memorando SEI nº 0685047 - SAP.UNG.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 12:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 26/04/2017, às 14:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0714394** e o código CRC **21A1F89A**.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL, SEI Nº 0723340/2017 -
SES.UAF.ASU**

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **HOMOLOGA** o **Pregão nº 049/2017, para Aquisição de Medicamentos Judiciais - Análogos de Insulina e Teriparatida: Itens 01, 02 03,** venc. **Infinity** Medicamento Eireli-EPP, valor total R\$ 1.305.408,60; **Itens 04, 05, 06,** Deserto; **Itens 07, 08, 09,** venc. **Eli Lilly** do Brasil Ltda., valor total R\$ 4.462.965,30. A Ata encontra-se apensa ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 25/04/17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Gerente**, em 25/04/2017, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0723340** e o código CRC **8267243C**.

ERRATA SEI Nº 0726403/2017 - SEPROT.UGM

Joinville, 26 de abril de 2017.

ERRATA

Portaria SEI - SEPROT.GAB/SEPROT.UGM, documento SEI nº 00723462, de 25 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 684, de 25 de abril de 2017.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 007/2017

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017;

Leia-se:

PORTARIA Nº 008/2017

O Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, nos termos do Decreto nº 28.109, de 02 de janeiro de 2017;

César Roberto Nedochetko
Secretário de Proteção Civil e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0726403** e o código CRC **E1C539EA**.

ERRATA SEI Nº 0721892/2017 - SED.NAD

Joinville, 25 de abril de 2017.

P O R T A R I A Nº 176-GAB-2017

ERRATA DA PORTARIA Nº 166 – GAB – 2017, publicado no Diário Oficial nº 682, de 20 de abril de 2017.

Onde se lê:

DISPENSA,

A Professora Célia Maria Ribeiro Batista, matrícula nº 19.548, da função de Diretora Interina da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 13 de abril de 2017.

Leia-se:

DISPENSA,

A Professora Célia Maria Ribeiro Batista, matrícula nº 19.548, da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 13 de abril de 2017.

Joinville, 25 de abril de 2017.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0721892** e o código CRC **2F3957AA**.

**EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 0704463/2017 -
SAP.USU**

Joinville, 17 de abril de 2017.

A Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Termo de Decisão assinado em 12 de abril de 2017 nos autos do Processo Administrativo nº 09/2016, instaurado em 02 de agosto de 2016 pela Portaria nº 163/2016, com o objetivo de apurar a existência de dívida em favor da empresa Premier Capacitação e Sistemas Ltda ME, referente à prestação de serviços consistentes em treinamento "SINAPI, RDC e BDI, Temas Polêmicos em Gestão de Obras Públicas" nos termos do Relatório Inicial 08/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 01 de agosto de 2016. Considerando todo o conteúdo explanado nos autos do Processo Administrativo nº 09/2016, em especial o Relatório Conclusivo emitido em 23 de agosto de 2016 pela Comissão de Acompanhamento e Julgamento e o Parecer nº 65, de 07 de abril de 2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, decido pelo reconhecimento de dívida em favor da empresa Premier Capacitação e Sistemas Ltda ME (CNPJ nº 18.994.912/0001-91), no valor de R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais), visto comprovação da prestação de serviços consistentes em treinamento "SINAPI, RDC e BDI, Temas Polêmicos em Gestão de Obras Públicas" para duas servidoras municipais nos dias 16 e 17 de junho de 2016 na cidade de Curitiba/PR.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 17/04/2017, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 26/04/2017, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0704463** e o código CRC **E0B176E7**.